



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**  
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2020

“Altera o art. 21 da Lei nº 301, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de ruas do Povoado Várzea da Pedra.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI decreta:

Art. 1º – O art. 22 da Lei nº 301 de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 - Rua Antônia Lima de Araújo, que se inicia na rua Elesbão Barreto, findando na Avenida Filipe José Batista.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araci, 27 de fevereiro de 2020

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei visa corrigir erro substancial no art. 21 da Lei nº 301, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de ruas do Povoado Várzea da Pedra.

Essa correção estará alinhada com aquilo que foi previamente decidido com a comunidade acerca do novo nome das ruas desse povoado.

**Jerônimo Jesus de Lima**

Vereador